



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n° 69 de 24 de Outubro de 2024.

Aprova a Prestação de Contas dos Recursos Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, e considerando deliberação favorável de sua Plenária Extraordinária, realizada 23 de Outubro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar:

- Processo 1 DOC N°: 28.254/2024 - Processo de Prestação de Contas do Recurso Estadual – Programa Proteção Social Especial, Frentes Frias – Calamidades Públicas e de Emergência.

- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025